



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

PROC. Nº2024005960

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE COMPUTADORES E
DEMAIS ITENS DE INFORMÁTICA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Niquelândia-GO, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo Administrativo de dispensa **de licitação**, para compra de gêneros alimentícios.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no art 95, §2º, da Lei Federal 14.133/21, com as alterações posteriores.

Niquelândia/GO, 16 de maio de 2024.


Marcelo FERNANDES de Oliveira
Secretário da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, ESTADO DE Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais, especialmente nos termos do art.95,§2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO, a justificativa, definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência expedido pelo secretário do FEMBOM;

CONSIDERANDO, a existência de adequação financeira e orçamentária da presente despesa com a Lei orçamentária em vigor, bem como Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, além de saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para esta despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a compra objeto deste procedimento, qual seja, A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niquelândia/GO, 16 de maio de 2024

Celso FERREIRA de Jesus - 1º TEN QOA
Presidente da Comissão de Licitação